



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 120/15

Processo Administrativo nº 13/10/01311

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/13

Termo de Contrato nº 152/13

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças e materiais de consumo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2015.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 8,89%, a partir de 04/07/2015, conforme autorização de fls. 344, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 97.373,28 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 344 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 1.302,72 (um mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 04/07/15 a 02/09/15.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 338 do processo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotações Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 05.300-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. -

EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 13/10/01311

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Comprehense do Brasil Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. – EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/13

Termo de Contrato nº 152/13

Termo de Aditamento nº 104/14 e 120/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, com fornecimento de peças e materiais de consumo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de setembro de 2015


CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº